



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 002/96

Em 03 de janeiro de 1 996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funci-
onários abaixo-relacionados, conforme o contido nos requerimentos anexos
e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Piquete-SP, a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 01 de dezembro de 1995.
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dias 07 e 22 de dezembro.
- 3) ERNANI BECKMANN - Dias 20 e 22 de dezembro de 1 995.
- 4) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dia 12 de dezembro.
- 5) SIMONE APARECIDA DE O. GONÇALVES - Dias 01 e 08 de dezem-
bro de 1 995.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do mês de ja-
neiro de mil novecentos e noventa e seis (1996).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria